



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliário e utensílio, para a implantação da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes intitulada de CASA DO ADOLESCENTE, no município de Parnamirim/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de mobiliário e utensílio faz-se necessária, para oferecer o serviço de aspecto semelhante ao de uma residência aos adolescentes ali acolhidos, o cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO COM 02 PORTAS, MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,50 APROXIMADAMENTE, TENDO 04 PRATILEIRAS INTERNAS E ALTURA REGULÁVEL. MADEIRA AGLOMERADA 25 MM, COM REVESTIMENTO EM LAMÍNICO COR CINZA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO COM FITA ABS 3MM, CONFORME NORMA ABNT, PRATILEIRAS INTERNAS COM ALTURAS REGULÁVEIS, PUXADORES EM AMBOS OS LADOS, DOBRADIÇA COM GIRO EXTERNO COM ABERTURA DE 270°, FECHADURA TIPO CREMOMA.	UNID.	5
02	ARMARIO DE COZINHA - EM ACO, TIPO COPA/COZINHA DE CHAO, COM 06 PORTAS, SENDO 03 EM CIMA E 03 EM BAIXO, COM 03 GAVETAS E PRATELEIRA NA PARTE SUPERIORE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1,90 X 1,20 X 30)CM, COM PUXADORES EM ACO CROMADO, ESTRUTURA TODA EM ACO, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO PARA ENTREGA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID.	1
03	ARMÁRIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO, DE 50 X 60 X 11,5CM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TRAVA NO ESPELHO, UM COMPARTIMENTO E PRATILEIRA, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	1
04	BELICHE (CAMA TIPO BELICHE), COM	UNID.	8

Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

	CABECEIRA E ESTRUTURA DE ENCAIXE P/ TRANSFORMAR EM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ COM POLIURETANO, NA COR CINZA, ESTRADO EM RIPAS DE PINUS DE 6,7CM C/ TRAVESSA DE MADEIRA DURA, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 95 CM X 154 CM X 190 CM = (L X A X P), COM ESCADA DE ACESSO; ACOMPANHANDO COLCHÃO DE EXCELENTE QUALIDADE COM DENSIDADE 33, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 28 X 88 X 188 CM; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
05	BIRO/ESCRIVANINHA 4 GAVETAS TABACO 46X120X75CM 33KG POSSUI COSTAS QUE ACOMPANHAM A COR DO MÓVEL, COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, EM CHAPA DE MDP 15 MM, FUNDOS DAS GAVETAS EM CHAPA DE FIBRA 3 MM, ACABAMENTO EM FINISH FOIL E NICHO PARA COLOCAR PASTA E ACESSÓRIOS.	UNID.	3
06	CADEIRA SECRETÁRIA, GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDA EM COURO NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, SEM BRAÇOS.	UNID.	9
07	CAMA - DE SOLTEIRO, DE MADEIRA, E ESTRADO DE MADEIRA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, MEDINDO (1,90 X 0,90) CM, ENVERNIZADA	UNID.	15
08	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, TECIDO EM CHENILLE MARROM, REVESTIMENTO CHENILLE, DENSIDADE DO ASSENTO D-26. SENDO: 2 LUGARES, ALTURA 75 CM, LARGURA 1,42M, PROFUNDIDADE 75 CM E 3 LUGARES, ALTURA 85 CM, LARGURA 1,92 CM E PROFUNDIDADE 75 CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PÉS DE ALUMÍNIO BASE FORRADA, COM ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS, ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS, COM PÉS, BRAÇOS E DIVISÃO ENTRE OS LUGARES.	UNID.	1
09	ESPELHO GRANDE DE PAREDE MEDINDO 60 CM X 1,60CM	UNID.	4
10	GAVETEIRO MDF 4 GAVETAS, C/RODÍZIO TABACO OFFICE MULTIUSO FABRICADO	UNID.	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

	EM MDF COM ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE COM QUATRO GAVETAS COM DETALHES MADEIRADOS COM RODÍZIO DIMENSÕES: MEDIDAS: 39,5 X 61 X 39,6 CM		
11	GUARDA-ROUPA/ROUPEIRO 2 PORTAS, PUXADORES CROMADOS, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM UV.	UNID.	15
12	JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS - SENDO: A MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTI - UV (ULTRA VIOLETA) SUPORTA CARGA DE 90 KG. COMPORTANDO ATÉ 04 PESSOAS, MEDINDO 70CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 70CM DE COMPRIMENTO. CADEIRA PLÁSTICA S/BRAÇO - LARGURA: 43CM - ALTURA: 90CM - PESO: 2,15 K	UNID.	10
13	MESA REFEITÓRIO COM 10 LUGARES, COM ESPAÇO DE 60CM ENTRE OS USUÁRIOS, TAMPOS EM MDP 25MM MEDIDAS - 2,75 X 75 X 80, MADEIRA MDF 18MM, ACABAMENTO: FITA DE BORDO 2MM, PÉ DE AÇO: PINTURA EPOXI - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MADEIRA: BRANCA, AÇO: PRETO.	UNID.	1
14	MESA REFEITÓRIO TAMPOS EM MDP 25MM - PRODUZIDA EM MDP 25MM 6 LUGARES COM ESPAÇO DE 60CM ENTRE OS USUÁRIOS, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. ESTRUTURA EM TUBO 3" MAIS TUBOS 50X30, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. PINTURA EPÓXI: SIM, SAPATAS NIVELADORAS: SIM MADEIRA: BRANCA, AÇO: PRETO. MEDIDA: COMP. 1,80 X LARG. 80 X ALT. 74 MONTAGEM POR CONTA DO COMPRADOR: SIM MANUAL DE MONTAGEM: SIM	UNID.	1
15	QUADRO DE AVISO, 90CM X 60CM EM CORTIÇA	UNID.	1
16	RACK - MADEIRA Prensada de 25mm, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO PADRAO PARA TV DE ATE 29 POLEGADAS E VIDEO PADRAO, ESPESSURA DE BORDAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA DE MADEIRA, NA FORMA RETANGUALR, COM COMPARTIMENTOS PROPRIOS PARA: TV E	UNID.	1

Paulano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

	VIDEO		
17	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA D33, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 17 CM, LARGURA 78 CM, PROFUNDIDADE 1,88 METROS, PESO 7,52 QUILOS., CARACTERÍSTICAS GERAIS: ANTI ÁCARO, ANTIMOFO, ANTIALÉRGICO, BORDADO DESTACADO; TECIDO COM EXCELENTE TOQUE; HOMOLOGADO PELA NBR ISSO 9001:2008. GARANTIA:24 MESES NA ESTRUTURA E 6 MESES NO TECIDO.	UNID.	16

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento do mobiliário e utensílio acima citado a funcionária Maria Lúcia Costa Thiago, e-mail: fiscalsemas@gmail.com, telefone: (84) 9 9483-3637/3644-8402.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

Paulano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

6.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 - A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

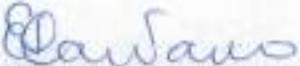
7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço global.

Parnamirim, 23 de junho de 2017


ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social